

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE**  
**CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**  
**(aprovado em reunião do colegiado em 06/06/2019)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Biologia Aplicada a Saúde** torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgbas>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2019 (segundo semestre) ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada a Saúde, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 - Para o Curso de **Mestrado** exige-se graduação reconhecida pelo MEC, compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas; para o Curso de **Doutorado**, Mestrado compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas, realizadas em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 - Candidatos para o curso de doutorado que não possuam o título de mestre, poderão se inscrever desde que apresente no mínimo **03 artigos publicados**, sendo pelo menos 01 como primeiro ou último autor, em revistas com QUALIS CAPES (2013-2016)  $\geq$  **B2** na área de Ciências Biológicas I (ou revista com fator de impacto  $\geq$  **1,8**), publicados nos últimos 5 anos, devendo anexar a comprovação em campo específico do Formulário de Inscrição Eletrônico.

1.3 A inscrição se realizará por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde (PPGBAS) da Universidade Federal de Pernambuco, no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgbas>, no período de 12/06/2019 a 25/06/2019.

1.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em **nenhuma** hipótese ou a qualquer título.

1.4.1 - Informações **imprecisas ou erradas** no currículo podem levar a **não contabilização dos pontos**. A não apresentação da **documentação de comprovação obrigatória** terá como consequência a **eliminação do candidato**.

**2– Documentação para a inscrição:**

2.1- Documentação exigível para a inscrição no **Mestrado** e no **Doutorado**:

2.1.1 - É obrigatório o completo preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível na página do PPGBAS ([www.ufpe.br/ppgbas](http://www.ufpe.br/ppgbas)), bem como o envio dos seguintes *documentos pessoais*, nos campos pertinentes do próprio formulário:

- a) No caso de candidato brasileiro, cópia digitalizada do RG (frente e verso), comprovante do CPF; no caso de candidato estrangeiro, cópia digitalizada do passaporte;
- b) 01 (uma) foto 3 x 4, recente (no mínimo dos últimos 6 meses);
- c) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo I), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);

- d) Cópia digitalizada de Diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último semestre, no caso de inscrição condicionada;
- e) Curriculum Vitae (comprovado e numerado conforme modelo disponibilizado no site do Programa).

2.2 - Terá direito à isenção de taxa de inscrição, o aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, sendo necessário anexar documento comprobatório em campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição (ex.: declaração de matrícula regular ativa, crachá, contracheque recente, declaração de contratação temporária, etc.).

2.3 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo III), devendo marcar a opção em campo específico no Formulário Eletrônico de Inscrição, e anexar o respectivo requerimento.

2.3.1 - No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.3.2 - Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.4 - Além dos documentos indicados no Item 2.1.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir o Formulário Eletrônico de Inscrição com os seguintes documentos de apresentação obrigatória (se não apresentados levam automaticamente à eliminação do candidato):

a) Pré-projeto (até 05 páginas) **na forma eletrônica - (PDF)**, que deverá ser anexado em campo específico do formulário de inscrição. Este pré-projeto terá que contemplar um dos temas indicados neste Edital, conforme quadro de vagas do Anexo II, podendo o candidato ter sua inscrição indeferida, caso o pré-projeto não apresente aderência ao tema de pesquisa selecionado.

b) Cópia digitalizada de histórico escolar do Curso de Graduação.

2.5 - Além dos documentos indicados em 2.1.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o Formulário Eletrônico de Inscrição com os seguintes documentos de apresentação obrigatória (se não apresentados levam automaticamente à eliminação do candidato):

a) Pré-Projeto (até 15 páginas) **na forma eletrônica - (PDF)**, que deverá ser anexado em campo específico do formulário de inscrição. Este pré-projeto terá que contemplar um dos temas indicados neste Edital, conforme quadro de vagas do Anexo II, podendo o candidato ter sua inscrição indeferida, caso o pré-projeto não apresente aderência ao tema de pesquisa selecionado.

b) Cópia digitalizada do Diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC, ou declaração com previsão da data de defesa de dissertação, fornecido pela coordenação do curso, no caso de inscrição condicionada;

c) Cópia do histórico escolar do Curso de mestrado.

2.6 - Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.7 - A Média do Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado que não for apresentada na escala de 0 a 10 será convertida para a respectiva escala pela Comissão de Seleção e Admissão. A Média do Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado que for apresentada através de conceito ou classe será transformada em nota na escala de 0 a 10 pela Comissão de Seleção e Admissão (por exemplo, como a seguir: A=10; B= 8,5; C=7; D=5; conceitos com valores diferentes dos mencionados serão analisados pela comissão).

2.8 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

### 3. - Exames de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por 05 (cinco) membros, designada pelo Colegiado do Programa;

3.1 - A Seleção para o **Mestrado** constará de:

| <b>Etapas da Seleção de Mestrado</b>   | <b>Datas</b>            | <b>Horários</b>   |
|--|-------------------------|---|
| Realização das <b>inscrições</b> (on-line) e Envio do <b>Curriculum Vitae</b> (online) | 12/06/2019 a 25/06/2019 | -----   |
| Divulgação das inscrições homologadas  | 26/06/2019              | A partir das 12h  |
| Prazo recursal   | 26/06/2019 a 28/06/2019 | 13h<br>O recurso deve ser solicitado através do e-mail <a href="mailto:lika.ppgbas@gmail.com">lika.ppgbas@gmail.com</a> |
| <b>Etapa Única -</b>   |                         |   |
| Avaliação do Curriculum Vitae (Comissão)   | 17/07/2019 a 18/07/2019 |   |
| Avaliação e apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa                                    | 19/07/2019 e 22/07/2019 | 09h   |
| Resultado da Etapa Única e Resultado Final   | 23/07/2019              | 09h   |
| Prazo Recursal da Etapa Única e do Resultado Final                                     | 23/07/2019 a 25/07/2019 | 10h<br>O recurso deve ser solicitado através do e-mail  |

|                                |  |                       |
|--------------------------------|--|-----------------------|
|                                |  | lika.ppgbas@gmail.com |
| Resultado Final (pós-recursos) | 26/07/2019   | 09:00h                |
| Matrícula                      | 2019.2 -<br>Conforme Calendário<br>de Matrículas no<br>SIG@POS/PROPESQ |                       |
| Início das aulas               | 2019.2- Conforme<br>definido pelo<br>Programa após<br>matrícula        |                       |

### 3.1.1 - Avaliação e apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.1.1 - Avaliação e apresentação do pré-projeto de pesquisa é de caráter **eliminatório**, sendo a nota mínima exigida igual a **8,0 (oito)**. A nota da avaliação do pré-projeto comporá a nota final com o peso igual a 6,5 (seis vírgula cinco).

3.1.1.2 - A avaliação e apresentação do pré-projeto consistirá de apresentação oral por até 10 minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão por até 10 minutos.

3.1.1.3 - A apresentação de pré-projeto para os candidatos que não residam no Brasil, ou que residam em outros estados, poderá ser feita através de videochamada (Skype, Hangouts, etc), desde que assinalada a opção em campo específico no momento da inscrição.

3.1.1.4 - São critérios para a avaliação e apresentação do pré-projeto de pesquisa:

| <b>Critério</b>  | <b>Percentual</b> |
|--|-------------------|
| Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C1) | 20%               |
| Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C2)   | 30%               |
| Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores e debates principais da área (C3)  | 10%               |
| Originalidade, inovação e contribuição teórica do estudo (C4)  | 15%               |
| Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (C5)  | 25%               |

3.1.1.5 - O cálculo da nota da Avaliação do Pré-Projeto (NOTA\_PP) será expresso como segue:

$$\text{NOTA\_PP} = (\text{C1} * 20 + \text{C2} * 30 + \text{C3} * 10 + \text{C4} * 15 + \text{C5} * 25) / 100$$

3.1.1.6 - O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01 (uma) via eletrônica (PDF). Ele deve ter o mínimo de 04 (quatro) e o máximo de 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (formato A4; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo).

### 3.1.2 - Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.2.1 **Durante as inscrições**, os candidatos deverão anexar a “**Planilha de Pontuação do Curriculum Vitae**” no formato .XLSX (MS Excel), disponível no site do PPGBAS, e os documentos comprobatórios dos títulos indicados na respectiva planilha, através do preenchimento do “**Formulário Eletrônico de Envio de Currículo**”, disponibilizado no site do PPGBAS.

3.1.2.1.1 - As atividades indicadas no Curriculum Vitae (Planilha de Pontuação do Curriculum Vitae) devem estar devidamente comprovadas através de cópias digitalizadas de artigos, resumos, certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo **o nome ou número do documento anexo** correspondente à referida atividade.

3.1.2.2 - A avaliação do Curriculum Vitae é de caráter eliminatório, sendo a nota mínima exigida igual a 4,0 (quatro), com peso igual a 3,0 (três).

3.1.2.3 - Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)

| Atividade  | Pontuação máxima 10 pontos   |
|--|--|
| <b>Cursos Pré-mestrado<br/>(Indicar curso, instituição, período)</b> |  |
| Monitoria  | 1,0 por ano (máximo 4)   |
| Pesquisa (PIBIC)   | 2,5 por ano (máximo 5)   |
| Média do Histórico Escolar da Graduação                              | - 9,0 para média geral entre 9 e 10.<br>- 8,0 para média geral entre 8 e 8,9.<br>- 7,0 para média geral entre 7 e 7,9.<br>- 6,0 para média geral entre 6 e 6,9.<br>- 5,0 para média geral entre 5 e 5,9. |
| Especialização na área do Programa (360h)                            | 2,0 por especialização concluída (máximo 4,0)  |
| Especialização em outras áreas (360h)                                | 1,0 por especialização concluída (máximo 2,0)  |
| Aperfeiçoamento (180h)   | 1,0 por aperfeiçoamento concluída (máximo 2,0)   |
| Disciplinas em cursos de Pós-graduação na área do Programa           | 0,1 por disciplina (máximo 1,0)  |

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)

| Atividade<br>(Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)                          | Pontuação máxima (10 pontos) |
|--|------------------------------|
| Professor de ensino fundamental  | 1,0 por ano (máximo 5)       |
| Professor de Ensino Médio na área do Programa  | 1,5 por ano (máximo 6)       |
| Professor de Terceiro Grau de áreas afins  | 2,0 por ano (máximo 8)       |
| Profissional na área do programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)     | 1,0 por ano (máximo 5)       |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria                          | 1,0 por ano (máximo 5)       |
| Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)                   | 1,0 por ano (máximo 5)       |
| Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.). | 0,5 por ano (máximo 5)       |

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):**

| <b>Atividade</b><br>(Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.) | <b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>     |
|---|---|
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas  | 1,0 por cada 120 horas (máximo 6)       |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar  | 1,0 por ano de bolsa (máximo 5)         |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar   | 1,0 por ano de bolsa (máximo 2)         |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)              | 1,0 por orientação concluída (máximo 2) |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado | 1,0 por participação (máximo 4)         |

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):**

| <b>Trabalho produzido</b><br>(Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)   | <b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>  |
|--|--|
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes  | 0,2 (máximo 1,0)   |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais   | 0,5 (máximo 3)   |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais  | 0,8 (máximo 4)   |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional<br>(no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).      | 1,0 (máximo 3)   |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais   | 1,0 (máximo 3)   |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional<br>(no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota). | 1,5 (máximo 3)   |
| Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES  | - Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0<br>- Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0<br>- Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0<br>- Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0<br>- Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar. |
| Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES  | 1,0 (máximo 5,0)   |
| Publicação de capítulos de livros  | 2,0 (máximo 6,0)   |
| Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)   | 1,0  |
| Patente com registro de depósito   | 3,0  |

**5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)**

| <b>Trabalho produzido</b><br>(Indicar evento, curso, duração, etc.) | <b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b> |
|---|-------------------------------------|
| Participação em congressos e simpósios sem                          | 0,2 por participação (máximo 1,0)   |

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| apresentação de trabalho   |                               |
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno   | 0,5 por minicurso (máximo 3)  |
| Participação em cursos com média duração (min.40h)   | 1,0 por curso (máximo 3)      |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos                  | 1,0 por evento (máximo 3)     |
| Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) | 0,2 por atividade (máximo 2)  |
| Participação em bancas Examinadoras de conclusão de curso                                    | 1,0 por banca (máximo 3)      |
| Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) | 0,5 por comissão (máximo 2,0) |
| Participação em projeto registrado de extensão   | 1,0 por projeto (máximo 4,0)  |

### 3.1.3 - Conhecimento de Língua Inglesa:

Um dos critérios mais fortes na avaliação do Programa junto a CAPES é a Inserção Internacional. Uma das ações do Programa para atender a esse critério é estimular os alunos de mestrado a participar de disciplinas ministradas por professores estrangeiros no curso, a escrita de trabalhos científicos e a participar em congressos no Brasil e exterior em língua inglesa de grande relevância para as áreas de Biologia e Saúde.

3.1.3.1 - O conhecimento de Língua Inglesa é de caráter classificatório, com peso 0,5 (zero vírgula cinco), podendo o candidato ao curso de mestrado apresentar teste IELTS, TOEFL ITP ou TOEFL IBT.

3.1.3.2 - As notas atribuídas ao inglês são de acordo com a tabela abaixo:

| TOEFL ITP | TOEFL IBT | IELTS | Nota atribuída para a Pós-Graduação |
|-----------|-----------|-------|-------------------------------------|
| 543-677   | 120       | 9     | 10                                  |
|           | 118       | 8,5   |                                     |
|           | 114       |       |                                     |
|           | 110       | 8     |                                     |
|           | 105       | 7,5   |                                     |
|           | 100       |       |                                     |
|           | 94        | 7     |                                     |
|           | 88        | 6,5   |                                     |
|           | 83        |       |                                     |
|           | 77        | 6     |                                     |
| 490-542   | 72        | 5,5   | 8                                   |
|           | 68        |       |                                     |
|           | 64        | 5     |                                     |
|           | 60        | 4,5   |                                     |
|           | 56        |       |                                     |
|           | 52        | 4     |                                     |
| 400-489   | 48        | 4     | 6                                   |
|           | 44        | 3,5   |                                     |
|           | 40        |       |                                     |
|           | 36        | 3     |                                     |
| 337-399   | 33        | 2,5   | 4                                   |
|           | 29        |       |                                     |
|           | 25        | 2     |                                     |
|           | 22        |       |                                     |
| 300-336   | 22        | 2     |                                     |

|     |    |     |   |
|-----|----|-----|---|
|     | 18 | 1,5 | 2 |
|     | 15 |     |   |
| 299 | 12 | 1   | 1 |
|     | 8  |     |   |
| 0   | 0  | 0   | 0 |

### 3.2 - A Seleção para o Doutorado constará de:

| Etapas da Seleção de Doutorado   | Datas   | Horários  |
|--|---|---|
| Realização das inscrições (on-line) e Envio do Curriculum Vitae (online) | 12/06/2019 a 25/06/2019                                       | -----   |
| Divulgação das inscrições homologadas                                    | 26/06/2019  | A partir das 12h  |
| Prazo recursal   | 26/06/2019 a 28/06/2019                                       | 13h<br>O recurso deve ser solicitado através do e-mail <a href="mailto:lika.ppgbas@gmail.com">lika.ppgbas@gmail.com</a> |
| <b>Etapa Única -</b>   |   |   |
| Avaliação do Curriculum Vitae (Comissão)                                 | 17/07/2019 a 18/07/2019                                       |   |
| Avaliação e apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa                      | 19/07/2019 e 22/07/2019                                       | 09h   |
| Resultado da Etapa Única e Resultado Final                               | 23/07/2019  | 09h   |
| Prazo Recursal da Etapa Única e do Resultado Final                       | 23/07/2019 a 25/07/2019                                       | 10h<br>O recurso deve ser solicitado através do e-mail <a href="mailto:lika.ppgbas@gmail.com">lika.ppgbas@gmail.com</a> |
| Resultado Final (pós-recursos)   | 26/07/2019  | 09:00h  |
| Matrícula  | 2019.2 - Conforme Calendário de Matrículas no SIG@POS/PROPESQ |   |
| Início das aulas   | 2019.2- Conforme definido pelo Programa após matrícula        |   |

#### 3.2.1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.1.1 - Avaliação e apresentação do pré-projeto de pesquisa é de caráter **eliminatório**, sendo a nota mínima exigida igual a **8,0 (oito)**. A nota da avaliação do pré-projeto comporá a nota final com o peso igual a 5,0 (cinco).

3.2.1.2 - A avaliação e apresentação do pré-projeto consistirá de apresentação oral por até 10 minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão por até 10 minutos.

3.2.1.3 - A apresentação de pré-projeto para os candidatos que não residam no Brasil, ou que residam em outros estados, poderá ser feita através de videochamada (Skype, Hangouts, etc), desde que assinalada a opção em campo específico no momento da inscrição.

3.2.1.4 - São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa:



| <b>Critério</b>  | <b>Percentual</b> |
|--|-------------------|
| Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C1) | 20%               |
| Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C2)   | 30%               |
| Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores e debates principais da área (C3)  | 10%               |
| Originalidade, inovação e contribuição teórica do estudo (C4)  | 15%               |
| Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (C5)  | 25%               |

3.2.1.5 - O cálculo da nota da Avaliação do Pré-Projeto (NOTA\_PP) será expresso como segue:

$$\text{NOTA\_PP} = (\text{C1} * 20 + \text{C2} * 30 + \text{C3} * 10 + \text{C4} * 15 + \text{C5} * 25) / 100$$

3.2.1.6 - O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01(uma) via eletrônica (PDF). Ele deve ter o máximo de 15 (quinze) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (formato A4; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm); as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

### 3.2.2 - Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.2.1 - Durante as inscrições, os candidatos deverão anexar a “**Planilha de Pontuação do Curriculum Vitae**” no formato .XLSX (MS Excel), disponível no site do PPGBAS, e os documentos comprobatórios dos títulos indicados na respectiva planilha, através do preenchimento do “**Formulário Eletrônico de Envio de Currículo**”, disponibilizado no site do PPGBAS.

3.2.2.1.2 - As atividades indicadas no Curriculum Vitae (Planilha de Pontuação do Curriculum Vitae) devem estar devidamente comprovadas através de cópias digitalizadas de artigos, resumos, certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o nome ou número do documento anexo correspondente à referida atividade.

3.2.2.2 - A avaliação do Curriculum Vitae é de caráter **eliminatório**, sendo a nota mínima exigida igual a 5,0 (cinco), com peso igual a 4,0 (quatro).

3.2.2.3 - Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)

| <b>Atividade</b>  | <b>Pontuação máxima 10 pontos</b>  |
|---|--|
| <b>Cursos Pré-doutorado<br/>(Indicar curso, instituição, período)</b> |  |
| Monitoria   | 1,0 por ano (máximo 4)   |
| Pesquisa (PIBIC)  | 2,5 por ano (máximo 5)   |
| Média do Histórico Escolar do Mestrado                                | - 9,0 para média geral entre 9 e 10.<br>- 8,0 para média geral entre 8 e 8,9.<br>- 7,0 para média geral entre 7 e 7,9.<br>- 6,0 para média geral entre 6 e 6,9.<br>- 5,0 para média geral entre 5 e 5,9. |

|  |  |
|--|--|
| Especialização na área do Programa (360h)                  | 2,0 por especialização concluída (máximo 4,0)  |
| Especialização em outras áreas (360h)                      | 1,0 por especialização concluída (máximo 2,0)  |
| Aperfeiçoamento (180h)                                     | 1,0 por aperfeiçoamento concluída (máximo 2,0) |
| Disciplinas em cursos de Pós-graduação na área do Programa | 0,1 por disciplina (máximo 1,0)                |

## 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)

| Atividade<br>(Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)                          | Pontuação máxima (10 pontos) |
|--|------------------------------|
| Professor de ensino fundamental  | 1,0 por ano (máximo 5)       |
| Professor de Ensino Médio na área do Programa  | 1,5 por ano (máximo 6)       |
| Professor de Terceiro Grau de áreas afins  | 2,0 por ano (máximo 8)       |
| Profissional na área do programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)     | 1,0 por ano (máximo 5)       |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria                          | 1,0 por ano (máximo 5)       |
| Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)                   | 1,0 por ano (máximo 5)       |
| Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.). | 0,5 por ano (máximo 5)       |

## 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

| Atividade<br>(Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)        | Pontuação Máxima (10 pontos)            |
|---|---|
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas  | 1,0 por cada 120 horas (máximo 6)       |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar  | 1,0 por ano de bolsa (máximo 5)         |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar   | 1,0 por ano de bolsa (máximo 2)         |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)              | 1,0 por orientação concluída (máximo 2) |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado | 1,0 por participação (máximo 4)         |

## 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

| Trabalho produzido<br>(Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)   | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|---|------------------------------|
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes   | 0,2 (máximo 1,0)             |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais  | 0,5 (máximo 3)               |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais   | 0,8 (máximo 4)               |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional<br>(no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota). | 1,0 (máximo 3)               |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais  | 1,0 (máximo 3)               |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional<br>(no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da  | 1,5 (máximo 3)               |

|   |  |
|---|--|
| publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).       |  |
| Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES     | - Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0<br>- Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0<br>- Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0<br>- Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0<br>- Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar. |
| Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES | 1,0 (máximo 5,0)   |
| Publicação de capítulos de livros   | 2,0 (máximo 6,0)   |
| Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)                  | 1,0  |
| Patente com registro de depósito  | 3,0  |

#### **5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)**

| <b>Trabalho produzido<br/>(Indicar evento, curso, duração, etc.)</b>                         | <b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b> |
|--|-------------------------------------|
| Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho                          | 0,2 por participação (máximo 1,0)   |
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno   | 0,5 por minicurso (máximo 3)        |
| Participação em cursos com média duração (min.40h)   | 1,0 por curso (máximo 3)            |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos                  | 1,0 por evento (máximo 3)           |
| Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) | 0,2 por atividade (máximo 2)        |
| Participação em bancas Examinadoras de conclusão de curso                                    | 1,0 por banca (máximo 3)            |
| Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) | 0,5 por comissão (máximo 2,0)       |
| Participação em projeto registrado de extensão   | 1,0 por projeto (máximo 4,0)        |

### **3.2.3 - Conhecimento de Língua Inglesa:**

Um dos critérios mais fortes na avaliação do Programa junto a CAPES é a Inserção Internacional. Uma das ações do Programa para atender a esse critério é estimular os alunos de doutorado a participar de disciplinas ministradas por professores estrangeiros no curso, estimular que os doutorandos façam estágio de Doutorado-sanduiche no exterior, a escrita de trabalhos científicos e a participar em congressos no Brasil e exterior em língua inglesa de grande relevância para as áreas de Biologia e Saúde.

3.2.3.1 - O conhecimento de Língua Inglesa é de caráter classificatório, com peso 1,0 (um), podendo o candidato ao curso de doutorado apresentar teste IELTS, TOEFL ITP ou TOEFL IBT.

3.2.3.2 - As notas atribuídas ao inglês são de acordo com a tabela abaixo:

| TOEFL ITP | TOEFL IBT | IELTS | Nota atribuída para a Pós-Graduação |
|-----------|-----------|-------|-------------------------------------|
| 543-677   | 120       | 9     | 10                                  |
|           | 118       | 8,5   |                                     |
|           | 114       |       |                                     |
|           | 110       | 8     |                                     |
|           | 105       | 7,5   |                                     |
|           | 100       |       |                                     |
|           | 94        | 7     |                                     |
|           | 88        | 6,5   |                                     |
|           | 83        |       |                                     |
|           | 77        | 6     |                                     |
| 490-542   | 72        | 5,5   | 8                                   |
|           | 68        |       |                                     |
|           | 64        | 5     |                                     |
|           | 60        | 4,5   |                                     |
|           | 56        |       |                                     |
|           | 52        |       |                                     |
| 400-489   | 48        | 4     | 6                                   |
|           | 44        | 3,5   |                                     |
|           | 40        |       |                                     |
| 337-399   | 36        | 3     | 4                                   |
|           | 33        | 2,5   |                                     |
|           | 29        |       |                                     |
|           | 25        |       |                                     |
| 300-336   | 22        | 2     | 2                                   |
|           | 18        | 1,5   |                                     |
|           | 15        |       |                                     |
| 299       | 12        | 1     | 1                                   |
|           | 8         |       |                                     |
| 0         | 0         | 0     | 0                                   |

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das avaliações, conforme definido abaixo:

a) – o cálculo das médias far-se-á mediante o seguinte quadro:

| Etapa Única                              | Mestrado             |      |       |
|--|----------------------|------|-------|
|  | Nota                 | Peso | Ponto |
| . Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa * |                      | 6,5  |       |
| . Avaliação do Curriculum Vitae **       |                      | 3,0  |       |
| <b>. Conhecimento de Língua Inglesa</b>  |                      | 0,5  |       |
| Total                                    |                      | 10   |       |
| Média final                              | Total de pontos ÷ 10 |      |       |

\* Eliminatória com nota mínima 8,0 (oito).

\*\* Eliminatória com nota mínima 4,0 (quatro).

| Etapa Única                              | Doutorado |      |       |
|--|-----------|------|-------|
|  | Nota      | Peso | Ponto |
| . Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa * |           | 5,0  |       |
| . Avaliação do Curriculum Vitae **       |           | 4,0  |       |
| <b>. Conhecimento de Língua Inglesa</b>  |           | 1,0  |       |

|             |                      |    |  |
|-------------|----------------------|----|--|
| Total       |                      | 10 |  |
| Média final | Total de pontos ÷ 10 |    |  |

\* Eliminatória com nota mínima 8,0 (oito).

\*\*Eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco).

b) - Será desclassificado o candidato com média final abaixo de 6,0 (seis).

4.2 - Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por tema de pesquisa.

4.3 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Curriculum vitae, e no certificado de proficiência em Língua Inglesa.

4.4 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgbas>.

## 5. - Recursos

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, podendo o candidato solicitar os espelhos de correção, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas, nos termos do Anexo II deste Edital, 04 (quatro) vagas para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas de cada tema de pesquisa.

6.2 - Haverá uma vaga adicional para o Mestrado e uma vaga adicional para o Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE.

## 7 – Matrícula

7.1 - Como requisito para efetivação da matrícula, os candidatos que, após o fim do Processo Seletivo tiverem sido aprovados e classificados, deverão apresentar à Secretaria do PPGBAS **Certificado de Quitação Eleitoral (emitido no site do Tribunal Superior Eleitoral)**, além da documentação dos itens 2.1.1, “a”, “b” e “d”, 2.4. “b”, 2.5. “b” e “c”, respeitados os prazos constantes no Calendário de Matrícula 2019.2 divulgados nos sites da PROPESQ e do PPGBAS, sob pena de serem considerados desistentes.

7.2 - Havendo desistência ou não confirmação de interesse em matrícula de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação por tema de pesquisa.

## 8 – Disposições gerais

8.1 - Local de informações:

**Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami - LIKA - UFPE**

**Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde**

**Av. Professor Moraes Rego, s/n - Cidade Universitária (Campus Recife)**

**CEP 50670-901 - Recife - PE – Brasil**

**Telefone: 81-2126-8587**

**Endereço eletrônico: <https://www.ufpe.br/ppgbas>**

**E-mail: [lika.ppgbas@gmail.com.br](mailto:lika.ppgbas@gmail.com.br)**

8.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas pela Comissão de Seleção e Admissão.

8.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <https://www.ufpe.br/ppgbas>.

8.4 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.5 - Dúvidas e contatos devem ser enviados para o e-mail [lika.ppgbas@gmail.com](mailto:lika.ppgbas@gmail.com)

8.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 06 de junho de 2019.

Profa. Dra. Ana Lucia Figueiredo Porto  
Coordenadora da Pós-Graduação em Biologia Aplicada a Saúde – UFPE

## **ANEXOS**

Formulário de Eletrônico de Inscrição

ANEXO I- Instruções para Pagamento da Taxa de Inscrição da Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde.

ANEXO II - Quadro de vagas

ANEXO III - Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição.

### **ANEXO I**

#### **Instruções para Pagamento da Taxa de Inscrição da Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição.**

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).
2. Clicar no lado direito da tela em “Acesso Rápido”- “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU”.
3. Clicar no lado direito da tela em “Impressão de GRU”.
4. Preencher os campos:  
UNIDADE GESTORA: **153098**  
GESTAO: **15233**  
RECOLHIMENTO: **28832-2**– SERVIÇOS EDUCACIONAIS
5. Clicar em Avançar.
6. Preencher os campos:  
NUMERO DE REFERENCIA: **15309830330315 (código do PPGBAS)**  
Competência e Vencimentos (não é necessário informar)  
CPF do Contribuinte (preenchimento obrigatório)  
Nome do Contribuinte / Recolhedor (preenchimento obrigatório)  
(=) Valor Principal: R\$ 50,00  
(=) Valor Total: R\$ 50,00
7. Clicar em Emitir GRU

**ANEXO II**  
**Quadro de Vagas (\*)**

| <b>TEMAS nas LINHAS de PESQUISA EM BIOLOGIA MOLECULAR HUMANA E ANIMAL E PRODUÇÃO, PURIFICAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE BIOMOLÉCULAS.</b>   | <b>Mestrado</b> | <b>Doutorado</b> |
|--|-----------------|------------------|
| Avaliação da atividade biológica e cicatrizante do gel de galactomanana de sementes de <i>Cassia grandis</i> associado a laserterapia no processo cicatricial de feridas por queimadura                | ----            | 1                |
| Avaliação do potencial anti-inflamatório e antinociceptivo de polissacarídeos obtidos de semente de <i>Hymenaea courbaril</i> e do exsudato de <i>Schinopsis brasiliensis</i> em modelo <i>in vivo</i> | 1               | ----             |
| Atividade antimicrobiana e antibiofilme de lectinas  | 1               | ----             |
| Hidradenite Supurativa   | 1               | ----             |
| Desenvolvimento de novos produtos à base de óleos essenciais para o tratamento da Doença de Parkinson  | 1               | ----             |
| <b>TOTAL</b>   | <b>4</b>        | <b>1</b>         |

(\*) Nos termos da Resolução No 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, ficam disponibilizadas para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos administrativos) 01 (uma) vaga institucional adicional para Mestrado e 01 (uma) vaga institucional adicional para Doutorado, independentemente do quantitativo estabelecido para cada uma das linhas de pesquisa. Para fazer jus à tal vaga, os servidores devem obter aprovação no processo de seleção, em uma das linhas de pesquisa, mas não terem sido classificados no quantitativo de vagas especificado acima.



**ANEXO III**  
**Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição**

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

– CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

|                                 |                         |                            |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Nome Completo:                  |                         |                            |
| Nome Social:                    |                         |                            |
| Data _____ de _____ Nascimento: | Sexo: ( ) F ( ) M       | CPF:                       |
| RG:                             | Sigla do Órgão Emissor: | Data de Emissão: _/_/_____ |
| NIS*:                           | Nome da Mãe:            |                            |
| Endereço:                       |                         | Bairro:                    |
| Cidade:                         | CEP:                    | UF:                        |
| Telefone:                       |                         | E-mail:                    |

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Biologia Aplicada a Saúde da UFPE e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)